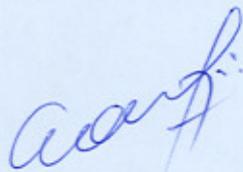


CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
CNPJ/MF 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 22ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG G&T ("Celg G&T"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 10.02.2009.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 14 (quatorze) de maio de 2010, às 9 (nove) horas, na Sala de Imprensa, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** 2.1. Eleição com o propósito de promover a substituição na composição da Diretoria da Celg G&T; 2.2 Incumbir à Diretoria da Celg G&T a implementação de todas as medidas deliberadas; e 2.3. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
3. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a convocação face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
4. **MESA:** Presidente - Carlos Antonio Silva e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
5. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, e concomitantemente Diretor de Relações com Investidores, Carlos Antonio Silva, e Nerivaldo Costa, Diretor de Gestão Corporativa. Também Antonio Sergio Ribeiro Jardim, Superintendente de Finanças da Celg Distribuição S.A. - CELG D.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no Item 2.1, o Presidente, Carlos Antonio Silva, apresentou Antonio Sergio Ribeiro Jardim para ocupar a Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira da Celg G&T, em sucessão a Nerivaldo Costa. A indicação foi aprovada pela Acionista Única. Em seguida, o Presidente, na condição de Diretor-Presidente da Celg G&T, em nome da Acionista Única e de toda a equipe da Celg G&T, agradeceu os relevantes serviços prestados por Nerivaldo Costa. Posteriormente, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas da CVM, o Diretor eleito, com mandato coincidente com os remanescentes, declarou que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente, nem representa interesse conflitante com o da Celg G&T (Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002); e, por fim, formalizou o Termo de Posse, como Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, que, posteriormente, à leitura e ratificação de consonância com a legislação, foi assinado pelo empossado e pelo Secretário de Estado de Infraestrutura de Goiás, nos termos do Art. 9º, Inciso II, alínea "b", do Regulamento da Secretaria de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 6.937, de 1º.07.2009. Assim, permanece a Diretoria, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária de 2011, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Carlos Antonio Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 783694 2ª via - DGPC-GO, CPF 405.928.126-34, residente e domiciliado na Rua C-135, Quadra 285, Lote 8,



Bairro Jardim América, CEP 74275-040, Goiânia - Goiás; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro** - Antonio Sergio Ribeiro Jardim, brasileiro, casado, administrador, RG 563422 2ª via, DGPC-GO, CPF 115.177.196-15, residente e domiciliado na Rua 227, Quadra 67 A, Lote 7/8, nº 380, Apartamento 801, Condomínio Residencial Marconi, Setor Leste Universitário, CEP 74605-080, Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial** - Moacir Finotti, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG 83768 2ª via - SSP-GO, CPF 031.389.171-00, residente e domiciliado na Rua GV-28, Quadra 24, Lote 16, Residencial Granville, CEP 74366-052, Goiânia - Goiás. Na sequência, **Item 2.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg G&T, objetivando praticar todas as medidas necessárias e imprescindíveis para a implementação das deliberações. Por fim, no **Item 2.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações desta Assembleia, facultou a publicação da presente ata ("Ata da 22ª Assembleia"), omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da Ata da 22ª Assembleia na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** publicação integral da Ata da 22ª Assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás ("Diário Oficial"), conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); **c)** publicação integral da Ata da 22ª Assembleia, no jornal editado na localidade da sede social da Celg G&T, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º); e **d)** no caso de opção, observada a alínea "c", pela veiculação de extrato da Ata da 22ª Assembleia, em detrimento da Ata da 22ª Assembleia, publicar o respectivo extrato, acompanhado de nota, relatando que a Ata da 22ª Assembleia está publicada integralmente no Diário Oficial.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Carlos Antonio Silva e Nerivaldo Costa. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.

Carlos Antonio Silva
Presidente

Sirleny Maria de Freitas
Secretária

